

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 003/17, que altera a Lei nº 802/07, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales” e Lei nº 804/07, que “estabelece o quadro especial de empregos dos servidores celetistas”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário